CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXII - N° 6.479

Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

Vereadores aprovam reajuste dos servidores municipais

O aumento é de 4% nos vencimentos dos servidores ativos e nos proventos dos inativos e pensionistas da Prefeitura

Foto: Valdemiro Lopes



O Projeto de Lei nº 131/2023, que dispõe sobre o reajuste, foi apreciado na tarde de segunda-feira (5) em sessão ordinária conduzida pelo presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB), que destacou que "a votação foi por acordo". O vereador Isnard Araújo (PL) abriu os trabalhos.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Quarta-feira,
7 de Junho de 2023

Ano XXXII
N° 6.479

Câmara homenageia advogado e empresário Francisco Catelino

A Medalha Thomé de Souza foi entregue pelo presidente Carlos Muniz na segunda-feira, à tarde

Fotos: Valdemiro Lopes



Francisco Catelino recebeu a honraria do vereador Carlos Muniz presidente da Câmara

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Carlos Muniz (PSDB), entregou, na segunda-feira (5), a Medalha Thomé de Souza ao advogado e empresário Francisco Catelino. A cerimônia ocorreu na Sala da Presidência, no Paço Municipal. A autoria da honraria é do ex-presidente da Câmara e atual vice-governador, Geraldo Júnior.

Em seu pronunciamento, Catelino ressaltou que receber esta honraria é de extrema importância. "Agradecer a Geraldo Júnior e Carlos Muniz pela concessão à minha pessoa da maior honraria da cidade. É um grande orgulho este reconhecimento aos serviços que temos prestado a Salvador", disse o homenageado.



Já Carlos Muniz ressaltou a "importante trajetória" de Francisco Catelino. "Ele é uma inspiração às futuras gerações e, portanto, é mais do que merecida essa homenagem prestada por Geraldo Júnior e por esta Casa", avaliou Muniz.

Prestigiaram o evento André Godinho, ex-integrante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Luiz Coutinho, conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); o juiz Henrique Trindade e o advogado Maurício Leahy, dentre outros.

PERFIL

Francisco Catelino é formado em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Ainda muito jovem, ingressou no serviço público federal na UFBA, onde desempenhou variadas funções.

Já no Governo da Bahia assumiu os cargos de assessor-chefe da Secretaria da Fazenda e subsecretário em exercício da pasta. Na Prefeitura de Salvador, foi diretor-geral da Comunicação Social.

Na iniciativa privada, atuou como assessor jurídico da diretoria da Rede Bahia, assessor da diretoria da Rede Record, assessor da Diretoria da Construtora MRM, assessor da presidência da Faculdade de Tecnologia e Ciência (FTC), assessor da Presidência da Carballo Faro Import e diretor do Instituto dos Advogados da Bahia.

> **"Ele é uma inspiração às futuras gerações e, portanto, é mais do que merecida essa homenagem prestada por Geraldo Júnior e por esta Casa"**
>
> **CARLOS MUNIZ**



Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara aprova reajuste de 4% dos servidores da Prefeitura

Matéria do Executivo foi apreciada em caráter de urgência, na tarde de segunda-feira (5)

A Câmara aprovou o reajuste de 4% dos vencimentos dos servidores ativos e dos proventos dos inativos e pensionistas da Prefeitura. O Projeto de Lei nº 131/2023, que dispõe sobre o reajuste, foi apreciado na tarde de segunda-feira (5) em sessão ordinária conduzida pelo presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB), que destacou que "a votação foi por acordo". O vereador Isnard Araújo (PL) abriu os trabalhos.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadores na sessão ordinária que aprovou o reajuste dos servidores municipais



Na mesma sessão de votação, os vereadores aprovaram moções, requerimentos e o Projeto de Lei nº 77/23, de autoria do vereador George Reis (PP), O Gordinho da Favela. A matéria trata da inclusão do Dia Municipal da Pessoa Trancista no Calendário Oficial de Eventos de Salvador, que, de acordo com a proposta, será comemorado em 6 de junho.

A bancada de oposição afirmou que votou a favor do reajuste e defendeu que outras categorias deveriam ser contempladas. Os vereadores oposicionistas também questionaram o valor do reajuste de 4% e pediram a abertura de um canal de negociação com a Prefeitura para o Executivo acolher outras demandas da categoria.

Dois requerimentos (nº 188/23 e nº 189/23) da vereadora Laina Crisóstomo (PSOL), do mandato coletivo Pretas por Salvador, foram rejeitados. O primeiro trata da instalação de uma Frente Parlamentar Mista por uma nova política de drogas. O segundo requer a instalação da Frente Parlamentar Mista de Direitos Sexuais e Reprodutivos.

De acordo com o projeto de lei que tramitou na Câmara em regime de urgência, os valores dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal ficam reajustados em 4%, ficando excluídos os valores dos vencimentos do cargo de provimento efetivo do Grupo Magistério, Procurador do Município e dos cargos que integram o Grupo de Agentes de Saúde.

CONSELHEIROS

O projeto de lei também fixa o valor do subsídio dos Conselheiros Tutelares em R$ 2.682,85 e define que o percentual de reajuste de vencimentos concedido aos servidores públicos municipais efetivos deverá ser estendido aos contratados sob o Regime Especial de Direito Administrativo (Reda) que tenham correlação com os cargos efetivos tratados na lei.

A Prefeitura também está concedendo, de acordo com o projeto de lei, um abono no valor de R$ 1.200,00 em favor dos aposentados vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município de Salvador que recebam proventos de até R$ 1.500,00. O abono, no entanto, "não será incorporado para qualquer finalidade nem será considerado para efeito de cálculo de quaisquer outras vantagens pecuniárias".

O abono será custeado, exclusivamente, com recursos do Tesouro Municipal. Sobre o valor do abono, diz o projeto, "não incidirão os descontos relativos às contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Salvador".



TRIBUNA POPULAR

A Tribuna Popular da Câmara foi ocupada por Cleiton Ferreira e Ivando Antunes, representantes de cinco entidades unificadas – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias (Sindacs Bahia), Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador (Sindseps), Associação dos Agentes de Saúde do Estado da Bahia (Aasa), Associação dos Agentes de Saúde (Aaces) e Associação Democrática dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias (Ademacen).

Cleiton, do Sindacs Bahia, e Ivando, da Aasa, defenderam o cumprimento da PEC 120, que trata do piso de dois salários mínimos para os agentes comunitários de saúde e de combate às endemias. Eles também pediram para a Câmara mediar o diálogo com a Prefeitura.

Quem também fez o uso da Tribuna Popular foi Nadilene Nascimento, secretária-Geral do Sindicato dos Trabalhadores em Água e Esgoto no Estado da Bahia (Sindae). Ela destacou a passagem do Dia do Meio Ambiente, comemorado em 5 de junho, e defendeu políticas públicas para preservar o meio ambiente.



Audiência pública debate condições de trabalho dos agentes ambientais

Respeito e dignidade para os trabalhadores da reciclagem foi a tônica na atividade da sexta-feira, 2

Fotos: Reginaldo Ipê



Atividade foi presidida pela vereadora Laina Crisóstomo

Às vésperas do Dia Nacional de Educação Ambiental, a audiência pública convocada pelo mandato coletivo Pretas por Salvador teve como pauta central o Projeto de Lei nº 104/23, que visa garantir bicicletas elétricas para os agentes ambientais de resíduos sólidos. A atividade contou com a participação expressiva dos trabalhadores, representantes de movimentos sociais, organizações e cooperativas ligadas aos serviços de reciclagem.

Segundo os agentes ambientais, a falta de equipamento adequado e padronizado para o exercício do trabalho tem impactos que vão desde o risco de acidentes à abordagem desrespeitosa por parte da polícia e dos agentes de segurança do município. Para o agente ambiental Ubirajara da Silva, o barulho do carrinho improvisado também gera um desconforto e constrangimento na comunidade, um problema que ele espera resolver com a aprovação do PL 104, batizado de "RecicloSólido".

Para a vereadora Laina Crisóstomo (PSOL), facilitar o trabalho destes agentes é importante não apenas para a cidade de Salvador, como também para todo o país. "Como é que a gente pensa tanto em garantir que o meio ambiente seja preservado, mas não se preocupa em quem mete a mão no lixo, se corta e se violenta, que perde dias de trabalho e não tem os equipamentos dignos para trabalhar? Não dá para pensar no futuro sem pensar no trabalho que vocês desenvolvem todos os dias", afirmou a parlamentar ao ressaltar que as propostas do PL "ReciclosSólido" já são realidade em capitais como Maceió, Fortaleza e Teresina.









ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 3.181/2023
Institui a Comenda do Mérito Esportivo de Salvador, insere o inciso X ao art. 203 e o §5º ao art. 204 da Resolução nº 910, de 16 de maio de 1991.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica instituída a Comenda do Mérito Esportivo de Salvador, e acrescentado o inciso X ao art. 203 da Resolução n° 910, de 16 de maio de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 203**.
.....
X – Comenda do Mérito Esportivo de Salvador.
....." (NR)

Art. 2º Fica inserido o §5º ao art. 204 da Resolução n° 910, de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 204**.
.....
§ 5º A Comenda do Mérito Esportivo de Salvador será entregue ao(à) atleta que se destacar em Olimpíadas, Paraolimpíadas e Campeonatos de nível internacional." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

41ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 12 DE JUNHO DE 2023 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos)
1 – Comissão de Enfermagem do SAMU da Rede Municipal de Salvador – Sra. Ana Cleia Cordeiro – representante – assunto inerente.
2 – Conselho Regional de Bibliotecários (CRB-5) – Sra. Ana Lúcia Albano – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**Bloco Parlamentar (PTB/PL/PSD/MDB)**	**07′**
4	**PCdoB**	**05′**
5	**PSDB**	**05′**
6	**REPUBLICANOS**	**02′**
7	**PT**	**05′**
8	**UNIÃO**	**07′**
9	**PP**	**07′**
10	**PDT**	**05′**
11	**PSOL**	**02′**
12	**PSB**	**02′**
13	**SD**	**02′**

ATA

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2023.

PRESIDENTE: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR RICARDO ALMEIDA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR JULIO SANTOS (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTÔNIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciados os vereadores CLÁUDIO TINOCO e EDVALDO BRITO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 137/23 do vereador Cláudio Tinoco, 138/23 da vereadora Debora Santana e 139 a 141/23 do vereador Sílvio Humberto; Projetos de Indicação n.s 120/23 do vereador Cláudio Tinoco, 121/23 do vereador Carolino, 122/23 da vereadora Laina Crisóstomo e 123/23 do vereador Carolino; e Requerimento de Utilidade Pública n. 38/23 do vereador Sílvio Humberto. Terminada a leitura do Expediente, em comunicação inadiável, o vereador Ricardo Almeida registrou a presença do vereador Júlio Borges, da Câmara Municipal de Camaçari. Na **Tribuna Popular**, o senhor Cleiton Ferreira (Sindacs-Bahia), das Entidades Unificadas (Sindacs Bahia, Sindseps, Aasa, Aaces e Ademacen), lembrou os muitos dias em que ele e seus pares ficaram acampados em movimentação pelos pleitos dos agentes de saúde e de endemias. Historiou toda essa luta, que envolvera batalha judicial. Registrou o advento da Emenda Constitucional, de 2022, que estabelecera o piso remuneratório da categoria e levou à criação da Lei municipal, de iniciativa do Executivo, referente a esse piso. Lamentou que a Prefeitura, até o momento, não estivesse cumprindo a Lei que ela própria criara. Leu texto contendo detalhes financeiros sobre a remuneração da categoria, apontando que parcela destinada ao aumento remuneratório não era aplicada a esse fim. Pediu o apoio dos vereadores. Ainda pela mesma representação, o senhor Ivando Antunes (Aasa) destacou que o Supremo Tribunal Federal (STF) declarara a constitucionalidade do piso dos agentes. Expôs circunstâncias e elementos acerca do descumprimento dessa diretriz pela Prefeitura. Sinalizou com a possibilidade de paralisação da categoria. Dando-se seguimento à **Tribuna Popular**, a senhora Nadilene Nascimento de Sales, do Sindicato dos Trabalhadores em Água e Esgoto no Estado da Bahia (SINDAE), leu texto sobre o Dia do Meio Ambiente, celebrado nesta data, e, através do escrito, discorreu sobre os desafios que as crises ambientais globais criavam para a sua categoria. Salientou questões sociais e a importância da união e da conscientização. Destacou as responsabilidades governamentais sobre a questão e a necessidade de mudanças no modo de se tratar o meio ambiente e as pessoas. Defendeu o desenvolvimento sustentável, políticas justas e o bem-estar dos trabalhadores. Nos Comentários à **Tribuna Popular**, o vereador Armando Lessa salientou a importância ambiental e social dos trabalhadores em água e esgoto. Criticou o não-pagamento do piso dos agentes de saúde, propondo comissão da Casa para dialogar com o Executivo. O senhor presidente destacou o Dia da Conscientização sobre a Escoliose, pedindo um olhar sobre essa doença. A vereadora Marta Rodrigues criticou o não-pagamento do piso dos agentes e concordou sobre a Casa ir até o Executivo. Elogiou os trabalhadores em água e esgoto e discorreu sobre as questões ambientais a que eles se dedicavam. O vereador Tiago Ferreira salientou a força sindical dos trabalhadores em água e esgoto e dos agentes de saúde, destacando a atuação dos agentes na pandemia de Covid-19 e defendendo o seu piso. Também destacou o Programa Saúde da Família, apontando falhas em sua cobertura e projetando que isso, assim como a insuficiência de agentes de saúde, aumentaria a demanda em hospitais. O senhor presidente Isnard Araújo pediu, às lideranças, apoio a Moção de aplauso a Projeto de Emenda à Constituição (PEC) em favor de creches e entidades congêneres sem fins lucrativos. Pediu que os pares dialogassem com o Executivo. A vereadora Laina Crisóstomo lembrou que já apontara a subtração de gratificações dos agentes de saúde. Desdobrou questões relativas ao Dia do Meio Ambiente e mencionou agressões ambientais em Salvador, criticando ações da Prefeitura. O vereador Augusto Vasconcelos historiou a luta sobre o piso dos agentes de saúde e criticou a falta de compromisso da Prefeitura. Elogiou o SINDAE, contando a sua história pessoal com seu pai, membro dessa categoria. Criticou o *Bus Rapid Transit* (BRT), lembrando denúncia que fizera sobre as obras desse modal ameaçarem tubulação de água. No **Pinga-Fogo**, o vereador Ricardo Almeida criticou Requerimento sobre as drogas, encaminhado na Casa, no qual as drogas figuravam como produto de um "mercado promissor". Mencionou os familiares que sofriam por alguém viciado em drogas. Defendeu a reabilitação das pessoas que padeciam desse vício e políticas públicas diversas sobre a questão. Pediu a rejeição do Requerimento. O vereador Luiz Carlos Suíca pediu que o Requerimento sobre as drogas fosse bem compreendido. Denunciou que entidades recebiam subsídios públicos para tratar pessoas com vício e nada faziam. Mencionou os que padeciam do vício em bebidas alcoólicas. Rejeitou a criminalização sobre o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST), destacando que eles produziam alimentos e apontando que o agronegócio introduzia toxinas nos vegetais. Assumiu a Presidência o vereador Ricardo Almeida, que comentou sobre a sua vivência como usuário de drogas recuperado após tratamento, explicando que, desse lugar de fala, divergia de como as drogas eram referidas na Proposição criticada. Aplaudiu a diversidade de pensamento entre os edis. Prosseguindo-se com o Pin-

ga-Fogo, o vereador Isnard Araújo também criticou o modo como a venda de drogas era tratada na Proposição em comento. Comentou sobre a PEC, do deputado federal Marcelo Crivella, que beneficiava entidades de assistência, expondo sobre as dificuldades enfrentadas por tais entidades. Explicou que a PEC contemplava linhas religiosas variadas e relatou doação que a Igreja Universal do Reino de Deus fizera a entidades religiosas de matriz africana. A vereadora Laina Crisóstomo, autora do Requerimento relativo às drogas, rejeitou as *fake news* e a incompreensão do teor de sua Proposição. Leu os termos do Requerimento, que visava à criação de frente parlamentar mista para uma nova política sobre drogas, e criticou a política atual por levar pessoas, sobretudo negras, à prisão e à morte. Explicou que o Requerimento visava à atuação multilateral sobre a questão das drogas e explicou a referência ao mercado das drogas, opinando que a legalidade poderia resolver os graves problemas atuais. Nas **Representações Partidárias**, pela liderança do Governo, o vereador Paulo Magalhães Júnior comentou sobre o projeto *Morar Melhor*. Contou a sua participação inicial do projeto, mediante Proposição sua cujo conteúdo fora ampliado pelo ex-prefeito ACM Neto e o então secretário Bruno Reis. Anunciou que lançava o *Morar Melhor* dos prédios, o qual contava com o aval da vice-prefeita Ana Paula Matos. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha elogiou o *Morar Melhor* e anunciou o lançamento, no dia seguinte, do projeto *Casa Legal*, na região de Narandiba e Saboeiro. Explicou que o projeto atribuía a legalização da posse de moradores sobre seus imóveis. Assumiu a Presidência o senhor presidente da CMS, vereador Carlos Muniz. Pela liderança da Oposição, a vereadora Marta Rodrigues comentou sobre o Parlamento Jovem, agradecendo aos pares que se fizeram presentes e destacando a vinda de estudantes à Casa para ter contato com noções acerca da democracia. Enalteceu a qualidade dos argumentos que os jovens apresentaram nas discussões realizadas. Pontuou a necessidade de debate qualificado na Casa e sugeriu a vinda de especialistas para alimentar os debates. Agradeceu o apoio do senhor presidente e do diretor legislativo Carlos Neto ao Parlamento Jovem. O senhor presidente elogiou o trabalho da vereadora Marta Rodrigues. Em comunicação inadiável, o vereador André Fraga destacou o Dia do Meio Ambiente e as reflexões que ele suscitava. Apelou ao governador por atenção aos parques e apelou ao prefeito por escala na coleta seletiva de resíduos. O senhor presidente consultou as lideranças sobre a inversão da pauta para a votação a Ordem do Dia, ficando mantidos os tempos de fala após as votações. Todos concordaram. Adentrando-se a **Ordem do Dia**, foram incialmente discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, o Projeto de Lei n. 131/23, de reajuste dos servidores municipais, e o Projeto de Lei n. 77/23. Em seguida, declararam voto sobre o Projeto de Lei 131/23 os vereadores: Sílvio Humberto (a favor, apontando falta de critério da Prefeitura para reajustes aos servidores, criticando o baixo montante oferecido e o tratamento dado à pecúnia, e defendendo a valorização dos servidores); Marta Rodrigues (a favor, atribuindo a boa saúde financeira da Prefeitura aos servidores, cuja valorização defendeu, analisando por que as Contas do Município eram aprovadas com ressalvas e criticando a gestão financeira da Prefeitura); Augusto Vasconcelos (a favor, apontando lacunas no Projeto e falta de negociações, propondo um outro projeto da mesma natureza e destacando a qualificação dos servidores); e Laina Crisóstomo (a favor, apontando falta de diálogo e impositividade por parte do prefeito, e exaltando o espírito coletivo no serviço público). Foi concedido tempo ao vereador Arnando Lessa, que explicou que os votos favoráveis ao Projeto do reajuste não encerravam a luta e destacando psicólogas e assistentes socias que também lutavam. O senhor presidente também registrou a presença do vereador de Camaçari Júlio Borges e declarou pesar pelo falecimento de Maria Alice, mãe de criação do prefeito Bruno Reis. Na sequência, foram ainda discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Moções n.s 131/23 (contra os votos dos vereadores da Oposição) e 132/23; e Requerimentos n.s 179/23, 180/23 (contra o voto do vereador Luiz Carlos Suíca), 181/23, 182/23, 183/23, 184/23, 185/23 e 186/23. Pela ordem, o vereador Ricardo Almeida observou já haver Comissão sobre o conteúdo do Requerimento n. 188/23, relativo às drogas, cuja apreciação se iniciaria, e declarou voto contrário em caso de sua aprovação. O senhor presidente indagou sobre as razões da contrariedade, repassando a informação, do diretor legislativo, de que a frente proposta nesse Requerimento tinha teor mais amplo. Pela ordem, o vereador Alberto Braga apontou duplicidade nesse Requerimento e rejeitou que nele houvesse maior abrangência. Em seguida, foram discutidos, votados e rejeitados os Requerimentos n.s 188/23 e 189/23. Retomando-se as **Representações Partidárias**, o vereador George Reis agradeceu a aprovação do seu Projeto de Lei n. 77/23, do Dia do Trancista, cuja sanção pelo Executivo estimou. Assumiu a Presidência o vereador Ricardo Almeida. Compartilhando esse tempo partidário, o vereador Sandro Bahiense expôs sobre o seu Projeto, rejeitado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), para que as construtoras garantissem vagas de estacionamento para os moradores das edificações que construíssem. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Ricardo Almeida declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 617/2023 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 616/2023 e o Parecer Jurídico nº 129/2023.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 47 da Lei Complementar 01/1991 – Regime Jurídico Único, a servidora **LIANE ANDRADE DE MATOS**, cadastro: 6.193, do cargo Efetivo de Assistente Legislativo Municipal, com efeitos retroativos a 24/04/2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Convocamos, nos termos do Art. 79, do Regimento Interno desta Casa, uma Reunião Conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJ; da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – CFOF e da Comissão de Educação, Esporte e Lazer – CEEL, **no dia 07 de junho de 2023, às 13h00min., a ser realizada na Sala Antônio Lima, no Paço Municipal**, com o objetivo de emitir parecer aos Projetos de Lei elencados abaixo:

1 – PLE-142/2023 – (Executivo Municipal) "Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores do Magistério Público ativos e dos proventos dos inativos e pensionistas, na forma que indica e dá outras providências.*".* A ser apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJ, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – CFOF e pela Comissão de Educação, Esporte e Lazer – CEEL.

2 - PLE-130/2023 - (Executivo Municipal) "Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL, nos termos da legislação federal vigente" – A ser apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJ e pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – CFOF.

Salvador, 06 de junho de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ALBERTO BRAGA	08/05/2023	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**14/2020**
PROCESSO Nº	143/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 06/2020
CONTRATADA:	**Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços**
CNPJ Nº	92.559.830/0001-71
PARECER JURÍDICO Nº	145/2023
OBJETO:	Prorrogação, sem reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 14/2020, cujo início deu-se aos 05 de agosto de 2020, o qual, por sua vez, tem por objeto a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento mensal de vale alimentação, na modalidade cartão eletrônico com *chip* de segurança, para os servidores da **CONTRATANTE**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios *in natura*, por cada servidor, através de rede estabelecimentos credenciados na forma definida pela legislação pertinente.
VALOR ANUAL ESTIMADO:	R$ 7.473.749,52 (sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.46 1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 05 de agosto de 2023.
BASE LEGAL:	Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	06 de junho de 2023.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Carlos Alex d'Ávila de Ávila – Representante da Contratada Guilherme Palma Guerra – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**24/2022**
PROCESSO Nº	426/2023
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022
CONTRATADA:	**Kenta Informática S/A**
CNPJ Nº	01.276.330/0001-77
PARECER JURÍDICO Nº	151/2023
OBJETO:	Alteração qualitativa do Contrato CMS nº 22/2022, cujo escopo é a prestação do serviço de suporte e atualização de versão em *software* de captura, armazenamento, gerenciamento e disponibilização de informações de áudio, vídeo e produção textual, inclusive na *web*, através de consultas e pesquisas indexadas do todo acervo, para 16 (dezesseis) licenças de uso, incluindo suporte e atualização necessários, visando à inclusão de nova funcionalidade (serviço de transcrição automática) no âmbito da referida contratação, com a consequente majoração da contraprestação devida.
VALOR ACRESCIDO (ESTIMADO):	R$ 19.995,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250300
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.40 1.500.1
VIGÊNCIA:	A alteração qualitativa terá vigência a partir da data da publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial do Legislativo Municipal (DOLM).
BASE LEGAL:	Art. 65, inciso I, alíneas a e b, e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA:	1º de junho de 2023.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Carlos Antenor Barrios – Representante da Contratada Guilherme Palma Guerra – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**13/2023**
PROCESSO Nº	1490/2022
CONTRATADA:	**METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ Nº	07.478.417/0001-03
OBJETO:	Alteração da cláusula contratual concernente ao **acompanhamento e da fiscalização, item 10.1.** Assim, o mencionado item da cláusula décima passa a vigorar com a seguinte redação: A fiscalização e o acompanhamento da prestação dos serviços objeto deste contrato caberão ao servidor Sr. **Maynard Passos de Santana Júnior, mat. nº 19.497**, a quem compete verificar se a Contratada está executando corretamente os serviços, obedecendo aos termos deste contrato e os demais documentos que o integram.
DATA DA ASSINATURA:	05 de junho de 2023
ASSINA:	CARLOS DA SILVA MUNIZ – Presidente da CMS

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Licença Especial para gozo oportuno

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	QUINQUÊNIO(S)
2.090	Jorge Luiz Santana Bonfim	657/2023	8º
3.289	Carlito Santos Paim	629/2023	7º
3.240	Antônio Aleixo dos Santos	619/2023	7º
3.346	Lourdes de Souza	693/2023	6º e 7º
3.343	Raimundo Jorge Alves dos Santos	563/2023	7º
3.292	Luiz Carlos dos Santos Silva	218/2023	7º
3.310	Iraci Santos	552/2023	6º
6.149	Bernadete Dias Oliveira Pinto	794/2023	9º
6.150	Ivoneide do Nascimento Santos	351/2023	8º
6.152	Washington Luiz Beltrão Pinto	747/2023	3º, 4º, 5º, 6º e 7º





TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
13:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:10	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
19:10	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:20	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUIS	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.